



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 328/2015 – DG

Concede Licença Capacitação ao  
servidor Edmundo Balbino da Costa  
Filho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo  
82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo  
Administrativo Eletrônico nº. 9695/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDMUNDO BALBINO DA COSTA FILHO,  
ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº.  
92440658, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser  
usufruída de forma parcelada, sendo o primeiro período de 08/09/2015 a 07/10/2015,  
referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com fundamento no  
artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº.  
9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando  
participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto  
no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o  
recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de agosto de 2015.

*Fonseca*  
Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral